

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº014/2011-GP.

Dispõe sobre o reajuste do Auxílio-Alimentação dos servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Pará.

O EGRÉGIO O TRIBUNAL PLENO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros.

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Estadual nº 7.197, de 09 de setembro de 2008, que institui o Auxílio-Alimentação no âmbito do serviço público da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução nº 006/2009-GP, que regulamentou a concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores ativos deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder ao reajuste do valor do Auxílio-Alimentação dos servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Pará, no percentual de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento).

Art. 2º. O valor do Auxílio-Alimentação passa a ser de R\$-570,00(quinientos e setenta reais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de maio de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Plenário Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES, aos treze dias do mês de abril de dois mil e onze.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente

Desembargadora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Vice-Presidente

Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

Desembargadora MARIA RITA LIMA XAVIER

Desembargadora BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Desembargadora MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES